IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 08 de abril de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 544

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Resoluções ..... 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

**PORTARIA CONJUNTA CMAS/PMSRO Nº 106, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **24 de abril de 2025**, às 13 h no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Goiás s/n Jardim Planalto, nesta municipalidade, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 08 de abril de 2025.

**Naiciely Monaliza Valenzuela**
**Presidente CMAS**

OSMAR SAMPAIO:05830198894 Assinado de forma digital por OSMAR SAMPAIO:05830198894 Dados: 2025.04.08 16:28:57 -03'00'

**Osmar Sampaio**
**Prefeito Municipal**

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da Lei SUAS Municipal nº 1.421 de 29 de novembro de 2017, que tendo em vista o disposto na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 2º** A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

**Art. 3º** A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** abordará 5(cinco) Eixos:

I. **EIXO 1** - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II. **EIXO 2** - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III. **EIXO 3** – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV. **EIXO 4** – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e

V. **EIXO 5** – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Art. 4º** A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, será realizada no dia **10 de abril de 2025**, de forma presencial no município de Santa Rita d'Oeste SP.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 08 de abril de 2025.

Naiciely M Valenzuela

**Naiciely Monaliza Valenzuela**
**Presidente CMAS**



Rua José Francisco de Carvalho, n°518 – Vila São José – CEP 15780-000 –
SANTA RITA D'OESTE – SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Santa Rida D'Oeste, conforme Lei Municipal 1.511, de 14 de abril de 2021